CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

MOÇÃO Nº 130/ 2021

Congratulação em homenagem ao Dia do Professor, que é comemorado no Brasil anualmente em 15 de outubro do corrente ano.

É importante salientar que esta data foi criada para homenagear esses profissionais que dedicam suas vidas à transmissão do conhecimento e ao desenvolvimento da educação no nosso país. Trata-se de um feriado escolar e não faz parte do calendário oficial como feriado nacional ou ponto facultativo. Portanto, é prerrogativa das escolas não ofertarem aula neste dia.

Origem

O dia 15 de outubro foi escolhido para comemorar o dia do professor, pois em **15 de outubro de 1827**, Dom Pedro I, Imperador do Brasil, decretou uma Lei Imperial responsável pela criação do Ensino Elementar no Brasil (do qual chamou "Escola de Primeiras Letras"), e através deste decreto todas as cidades deveriam ter suas escolas de primeiro grau. O decreto também continha o salário dos professores, as matérias básicas e até como os professores deveriam ser contratados.

Apesar de muitas pessoas reconhecerem a importância dos professores, infelizmente esse trabalho é considerado pouco atrativo para grande parte da sociedade brasileira. Entretanto, é necessário lembrar que a profissão de professor vale muito a pena e pode trazer grande satisfação para quem tem o perfil de educador.

CIENTIFICAR:

Dê-se conhecimento da presente **Moção de Congratulação** ao Secretário Municipal de Educação – SMED, Exmo. Sr. Marcelo Oliveira.

Endereço: Av. Anita Garibaldi, Nº 2981, Rio Vermelho, Salvador / Bahia
CEP: 41.940-450

Salvador, 27 de setembro de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA

F-PL-022-03